

PORTARIA N.º 098, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 037 e 037/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 06 à 08 de abril de 2016, para participar do Curso sobre Tributação Municipal – Temas Relevantes (módulo I e II), promovido pela empresa Unipública, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Iloide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução	Finanças
Tabita Iara Wegner Beuren	Agente de Execução	Finanças

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município